

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MSP - POLÍCIA FEDERAL

UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 9388129/2018-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Processo: 08506.014587/2018-92

Assunto: Auto de Infração 0229 000134 2018

Interessado: WILSON DAVID BURGOS LOPEZ

Considerando que até a presente data o interessado não apresentou defesa nos termos do §4 do art. 309 do Decreto 9.199/17.

Considerando que não foi observado nenhum vício no ato administrativo capaz de gerar sua nulidade.

Julgo procedente e ratifico o auto de infração aplicado ao interessado, nos termos do §7 do art. 309 do Decreto 9.199/17.

Publique-se a decisão no sítio da Polícia Federal.



Documento assinado eletronicamente por **DAVID BRASO YANEZ**, **Papiloscopista Policial Federal**, em 21/12/2018, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br
/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
9388129 e o código CRC F8DBD7A3.

Referência: Processo nº 08506.014587/2018-92